



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO N°.004/2017

AUTOR: Ver^a. Selma Anzil da Silva

INDICA A PREEMENTE NECESSIDADE DE INCLEMENTAR A HORTA COMUNITARIA EXISTENTE NO BAIRRO SANTA IZABEL NESTE MUNICIPIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste MT, Estado de Mato Grosso, Vereador Benvindo Pereira de Almeida, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme Regimento Interno, a Vereadora SELMA ANZIL DA SILVA apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário solicita que seja encaminhado ao EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Sr. ALVARO LEMES DE ARAUJO, a implantação de hortas em todas as do município .

JUSTIFICATIVA

Hortas comunitárias têm a características principal de serem complementação de renda dos grupos de pessoas que ali utilizam cultivando hortaliças e legumes. Esta atividade possibilita uma maior oferta de alimentos de qualidade, ampliando seu consumo e reduzindo os orçamentos domésticos. Existe necessidade que poder publico colabore com necessário para implementação da horta comunitárias existente no Bairro Santa Izabel, que também tem como foco a melhoria das condições de vida de grupos sociais, além de proporcionar ocupação às várias pessoas da comunidade. É uma atividade que é sinônima de saúde e economia na renda familiar, proporcionando também lazer e fortalecimento dos vínculos entre os cidadãos, podendo ser praticada por pessoas de qualquer classe social.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 10 de maio de 2.017.

VER^a.SELMA ANZIL DA SILVA

